



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO DE ANUAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 2024

EQUIPE PREVIDENCIÁRIA

Vitor Hugo Peixoto Castelliano
Prefeito de CABEDELO-PB

Léa Santana Praxedes
Presidente do IPSEMC

Dárcio Xavier Ferreira
Assessor de Des. Institucional e Controle Interno

Landsberg Famento do Nascimento
Assessor Jurídico Previdenciário

João Thomaz da Silva Neto
Diretor Administrativo Financeiro Previdenciário

Guilhardo de Souza Lourenço
Diretor de Gestão de Investimentos Previdenciários

Ítalo Beltrão de Lucena Córdula
Assessor de Informática Previdenciária

Rômulo Gomes Pereira
Diretor de Benefícios Previdenciários

Thiago Silveira
Diretor de Gestão Atuarial

Thereza Maynara de Almeida Silva
Coordenadora Previdenciária de Administração

Vanessa Vencato Lena
Coordenadora Previdenciária de Recursos Humanos

Cristiane Jaqueline Felinto
Coordenadora de Benefícios Previdenciários

Erivaldo de Lima Silva
Coordenador de Diligências Previdenciárias

Glaudenes de Figueiredo Gouveia
Ouvidora Previdenciária

Daniella Cabral de Albuquerque
Chefe do Setor de Acompanhamento Processual

Fátima Maria de Araújo Pereira
Chefe de Setor de Aposentadorias

Jackson Angelo Pereira
Chefe do Setor de Processamento de Dados

Ângela Maria Moreira Neves
Chefe do Setor de Recepção e Protocolo

Lia Nazareth Gonçalves
Chefe do Setor de Arquivo

Leni Santana P. Ribeiro
Resp. Setor de Patrimônio e Materiais

DIRETORIA EXECUTIVA

Léa Santana Praxedes - Presidente
João Thomaz da Silva Neto - Membro
Guilhardo de Sousa Lourenço – Membro

CONSELHO FISCAL MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CONFIPREV

Adriana Maria Morsch Schmid - Presidente
Lorena Rakel Domingos de Farias - Conselheira
Edilza da Paixão Rodrigues – Conselheira Secretária
Jackson Angelo Pereira - Conselheiro

CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CONDPREV

Léa Santana Praxedes - Presidente
Wilma Alves de Lima – Conselheira Secretária
Juliana de Lima Silva - Conselheira
Marileide Lourenço da Silva - Conselheira

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPSEMC – COI

Léa Santana Praxedes - Presidente
Guilhardo de Sousa Lourenço - Secretário Geral
Ítalo Beltrão de Lucena Córdula - Membro
Wellington Araújo de Oliveira - Membro
João Thomaz da Silva - Membro
Edilza da Paixão Rodrigues - Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO DO IPSEMC - CPCI

Dárcio Xavier Ferreira – Presidente
Ítalo Beltrão de Lucena Córdula - Membro
Adriana Morsch Schmid – Membro

ELABORAÇÃO TÉCNICA

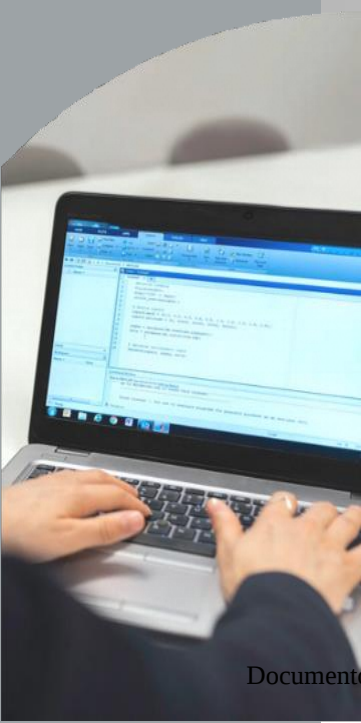
Léa Santana Praxedes – Gestora do IPSEMC
Dárcio Xavier Ferreira – Assessor de Des. Institucional e Controle Interno

REVISÃO

Jackson Angelo Pereira - Revisão de texto e edição.

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO.....	5
DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO IPSEMC.....	6
LICITAÇÃO	7
ANÁLISE DE RISCOS	9
LICITAÇÕES HOMOLOGADAS	15
CONTRATOS EM VIGÊNCIA.....	17
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	18



APRESENTAÇÃO



O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cabedelo (IPSEMC), criado em 1993, visa garantir aposentadoria integral aos servidores municipais. Fundado pelo prefeito José Francisco Régis, o instituto surgiu da necessidade de estabelecer um sistema previdenciário sustentável, sem comprometer as finanças públicas, pela Lei nº 687/93, a qual passou a vigorar em 28/07/1993 e foi publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).

Com o tempo, a Lei nº 9.717/1998 e a Emenda Constitucional nº 20/1998 trouxeram a necessidade de adequação da legislação do IPSEMC, o que foi concretizado pela Lei nº 1.000/2000. Em 22/08/2008, foi atualizada e consolidada pela Lei nº 1.412/2008 e publicada no DOE. Com o advento da Emenda Constitucional nº 103/2019, o município se adequou à norma constitucional com a Emenda à Lei Orgânica nº 24/2020 e a Lei Municipal nº 2.076/2020, que a referendou.

Certificado no nível III do Progestão RPPS, o IPSEMC é fiscalizado pelo Tribunal de Contas e Ministério da Previdência. Seus recursos provêm de contribuições patronais e de segurados, com uma taxa de administração de 3,6%. O instituto prioriza a manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária e desenvolve um trabalho sistemático de formação, humanização e integração dos servidores.

O IPSEMC é organizado com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial. Está submetido à orientação, supervisão, controle e fiscalização do Tribunal de Contas do Estado – TCE-PB e do Ministério da Previdência Social, por meio da Secretaria Especial dos Regimes Próprios de Previdência Social (SPREV).

As disponibilidades financeiras vinculadas ao IPSEMC estão aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), bem como com as demais normas emanadas pelos órgãos de controle e pela Política Anual de Investimentos (PAI).

A gestão busca excelência no serviço previdenciário, pautada em planejamento estratégico, sustentabilidade e rigoroso cumprimento das normas legais. A estrutura organizacional compreende um servidor efetivo no cargo de Presidente do IPSEMC, composto pelo Conselho Deliberativo (CONDPREV), Conselho Fiscal (CONFIPREV) e Comitê de Investimentos (COI).

LÉA SANTANA PRAXEDES

PRESIDENTE DO IPSEMC

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS



NEGÓCIO

Promover o bem-estar e a manutenção da qualidade de vida dos previdenciários segurados e beneficiários do IPSEMC, no longo prazo.

SLOGAN

Valorizando o seu futuro "Zeie esta casa. Hoje você a sustenta. Amanhã será sustentado por ela."

MISSÃO

Assegurar os direitos previdenciários dos segurados e dependentes, mantendo o equilíbrio financeiro e atuarial, promover a educação previdenciária e contribuir para gestão responsável do município.

VISÃO

Ser referência na gestão previdenciária, com inovação e sustentabilidade, garantindo a segurança financeira e social dos nossos segurados.

VALORES

Transparência

Aprimorar a transparência e a honestidade institucional de modo a aumentar confiança, a respeitabilidade com os segurados e sociedade em geral.

Excelência na Gestão

Promover a melhoria contínua dos resultados organizacionais, de forma lógica e sustentável, mantendo a conformidade com os padrões comparáveis aos das melhores organizações previdenciárias.

Sustentabilidade

Desenvolver a cultura da responsabilidade institucional e, socioambiental visando realizar ações que contribuirão para o bem-estar e a defesa dos interesses dos previdenciários e da sociedade.

Educação Previdenciária

Fortalecer a educação continuada visando disseminar o conhecimento previdenciário com informações de qualidade; promover ações educacionais com o propósito de conscientizar aos segurados sobre seus deveres e direitos.

Ética

Agir de acordo com os princípios morais que delimitam as relações pessoais e impessoais descritas no Código do IPSEMC.

Devido à grande relevância da área de licitações e contratos administrativos, é fundamental garantir o gerenciamento e o controle rigoroso neste setor. Por esse motivo, estamos apresentando o Relatório Anual de Licitações e Contratos à Diretoria Executiva do IPSEMC, com o objetivo de confirmar a regularidade e a legalidade dos procedimentos licitatórios realizados pelo instituto durante o período de janeiro a dezembro de 2024, conforme matriz de procedimentos contida neste documento. O relatório é uma ferramenta essencial que permite uma melhor visualização das informações resumidas da área por meio de tabela expositiva, fornecendo amostragem para fins de prestação de contas.

Além da Comissão Permanente de Licitações – CPL, estão ainda envolvidos na confecção do presente Relatório, o Controle Interno, a GESCONT - Gestão de Contratos e os requisitantes técnicos da Autarquia. A lei atual mais recente sobre licitações é a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), que revogou parcialmente a Lei nº 8.666/93. Portanto, a lista atualizada de legislações abaixo relacionados:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações);
- Lei Federal nº 10.520/2002 (Lei do Pregão);
- Lei Federal nº 3.420/1964;
- Jurisprudências dos Tribunais.

Requisitos para Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações):

- Formalização
- Publicidade
- Vinculação ao Edital
- Princípios da Administração Pública
- Fiscalização
- Capacidade Jurídica
- Regularidade Fiscal
- Qualificação Técnica
- Qualificação Econômico-Financeira
- Idoneidade
- Formalização
- Publicidade
- Vinculação ao Edital
- Princípios da Administração Pública
- Fiscalização

LICITAÇÃO



Resumo pela Lei 14.122/2021 sobre o controle de licitações e fiscalização de contratos. Práticas

Fundamentais:

- Sistema de Controle Interno
- Auditorias Internas
- Fiscalização de Contratos Tecnologia
- Equipe Capacitada

Fases da Licitação com Enfoque Fiscalizatório:

- Planejamento
- Publicação do Edital
- Habilitação dos Licitantes
- Julgamento das Propostas:
- Homologação e Adjudicação
- Contratação e Execução do Contrato

Objetivo:

Garantir transparência, legalidade e eficiência nos processos licitatórios e contratos públicos.

MAPA E ANÁLISE DE RISCOS



Este documento apresenta uma matriz de riscos para processos licitatórios conforme diretrizes da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). A gestão de riscos está prevista expressamente nos artigos 18, 22 e 103 da referida lei, constituindo elemento essencial para o planejamento das contratações públicas.

MATRIZ DE PROBABILIDADE X IMPACTO

	Insignificante (1)	Pequeno (2)	Moderado (3)	Grande (4)	Catastrófico (5)
Quase certo (5)	5 (Médio)	10 (Médio)	15 (Alto)	20 (Alto)	25 (Alto)
Provável (4)	4 (Baixo)	8 (Médio)	12 (Médio)	16 (Alto)	20 (Alto)
Possível (3)	3 (Baixo)	6 (Médio)	9 (Médio)	12 (Médio)	15 (Alto)
Improvável (2)	2 (Baixo)	4 (Baixo)	6 (Médio)	8 (Médio)	10 (Médio)
Rara (1)	1 (Baixo)	2 (Baixo)	3 (Baixo)	4 (Baixo)	5 (Baixo)

Legenda - Níveis de Risco:

- **Baixo:** 1 a 5 pontos
- **Médio:** 6 a 14 pontos
- **Alto:** 15 a 25 pontos

a) Probabilidade (P)

- **1 - Rara:** Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência
- **2 - Improvável:** Evento com baixa probabilidade de ocorrência
- **3 - Possível:** Evento que pode ocorrer algumas vezes
- **4 - Provável:** Evento com alta possibilidade de ocorrência
- **5 - Quase certo:** Evento esperado, com alta frequência de ocorrência

b) Impacto (I)

- **1 - Insignificante:** Impacto mínimo nos objetivos da contratação
- **2 - Pequeno:** Impacto contornável com ações simples
- **3 - Moderado:** Impacto significativo, exige ações corretivas
- **4 - Grande:** Impacto substancial, compromete parcialmente os objetivos
- **5 - Catastrófico:** Impacto extremo, inviabiliza os objetivos da contratação

c) Nível de Risco (NR)

- **NR = P x I**
- **Baixo:** 1 a 5 pontos
- **Médio:** 6 a 14 pontos
- **Alto:** 15 a 25 pontos

MAPA E ANÁLISE DE RISCOS

ID	FASE	RISCO	CAUSA	PROBABILIDADE (P)	IMPACTO (I)	NÍVEL DE RISCO (NR)	RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA/MITIGADORA	RESPONSÁVEL
01	Planejamento	Definição inadequada do objeto	Estudo técnico preliminar insuficiente	4	5	20 (Alto)	Mitigar	Elaborar estudo técnico preliminar detalhado com participação de equipe multidisciplinar (Art. 18)	Área demandante/Equipe de planejamento
02	Planejamento	Estimativa inadequada de preços	Pesquisa de preços limitada ou inconsistente	4	4	16 (Alto)	Mitigar	Aplicar metodologia diversificada de pesquisa conforme Art. 23, observando parâmetros do § 1º	Setor de compras
03	Planejamento	Insuficiência orçamentária	Falha no planejamento orçamentário	3	5	15 (Alto)	Evitar	Verificar disponibilidade orçamentária antes da deflagração do certame (Art. 150)	Setor financeiro
04	Planejamento	Escolha inadequada da modalidade de licitação	Falta de conhecimento técnico	3	4	12 (Médio)	Mitigar	Capacitação contínua da equipe e consulta à assessoria jurídica	Autoridade competente
05	Elaboração do edital	Cláusulas restritivas à competitividade	Especificações técnicas excessivas	3	5	15 (Alto)	Evitar	Revisão técnica e jurídica do edital, evitando exigências desnecessárias (Art. 9º)	Comissão de licitação
06	Elaboração do edital	Exigências habilitatórias desproporcionais	Falta de conhecimento jurídico	3	4	12 (Médio)	Mitigar	Alinhar requisitos de habilitação ao objeto, observando os Arts. 67 a 70	Comissão de licitação
07	Publicação	Publicidade insuficiente	Falha nos meios de divulgação	2	4	8 (Médio)	Evitar	Garantir publicação no PNCP e outros meios exigidos (Art. 54)	Setor de licitações
08	Seleção do fornecedor	Número reduzido de participantes	Barreiras de entrada ou falta de interesse	3	3	9 (Médio)	Mitigar	Ampla divulgação e parâmetros adequados de participação	Comissão de licitação
09	Seleção do fornecedor	Recursos administrativos excessivos	Falhas no edital ou no julgamento	3	4	12 (Médio)	Mitigar	Precisão na elaboração do edital e transparência no julgamento	Comissão de licitação
10	Seleção do fornecedor	Licitação deserta ou fracassada	Exigências incompatíveis com o mercado	3	5	15 (Alto)	Mitigar	Estudo de mercado prévio e adequação das exigências (Art. 18)	Área técnica
11	Contratação	Não assinatura do contrato pelo vencedor	Desinteresse superveniente	2	4	8 (Médio)	Transferir	Exigência de garantia contratual e previsão de sanções (Art. 96)	Setor de contratos
12	Contratação	Atraso na formalização do contrato	Morosidade administrativa	3	3	9 (Médio)	Mitigar	Estabelecer fluxo administrativo eficiente	Setor de contratos
13	Execução	Entrega de objeto em desacordo com especificações	Fiscalização inadequada	3	5	15 (Alto)	Mitigar	Designação formal de fiscais tecnicamente capacitados (Art. 117)	Gestor do contrato
14	Execução	Inexecução parcial ou total do contrato	Incapacidade técnica ou financeira do contratado	3	5	15 (Alto)	Transferir	Previsão de garantia contratual e sanções administrativas (Art. 96)	Gestor do contrato
15	Execução	Aditivos contratuais frequentes	Planejamento inadequado	3	4	12 (Médio)	Mitigar	Elaboração detalhada de projeto básico/termo de referência	Área técnica
16	Execução	Atraso nos pagamentos ao fornecedor	Problemas no fluxo financeiro	2	4	8 (Médio)	Mitigar	Estabelecer processo eficiente de liquidação e pagamento	Setor financeiro
17	Execução	Alterações unilaterais excessivas	Planejamento inadequado	3	3	9 (Médio)	Mitigar	Planejamento detalhado e completo (Art. 18)	Gestor do contrato
18	Geral	Falhas na transparência ativa	Desconhecimento das exigências legais	2	3	6 (Médio)	Evitar	Publicação tempestiva de todos os atos no PNCP (Art. 174)	Setor de licitações
19	Geral	Fraude ou corrupção	Falhas nos controles internos	2	5	10 (Médio)	Evitar	Implementação de programa de integridade e controles efetivos	Alta administração
20	Geral	Atuação insuficiente do controle interno	Falta de estrutura ou capacitação	3	4	12 (Médio)	Mitigar	Fortalecimento da unidade de controle interno	Alta administração

Tabela 01 – Matriz de Riscos

MAPA E ANÁLISE DE RISCOS



a) MONITORAMENTO E REVISÃO

A matriz de riscos deve ser:

- Revisada trimestralmente ou quando ocorrerem alterações significativas
- Discutida em reuniões periódicas da equipe de planejamento e contratação
- Atualizada com base em lições aprendidas de processos anteriores

b) TRATAMENTO DOS RISCOS

- **Evitar:** Eliminar a atividade que gera o risco
- **Mitigar:** Reduzir a probabilidade ou impacto do risco
- **Transferir:** Compartilhar o risco com terceiros (seguros, garantias)
- **Aceitar:** Conviver com o risco, monitorando-o

c) PLANO DE CONTINGÊNCIA

Para riscos classificados como "Alto", deve ser elaborado um plano de contingência específico contendo:

- Ações emergenciais a serem adotadas
- Recursos necessários
- Responsáveis pela execução
- Prazos para implementação

Esta matriz de riscos foi elaborada em conformidade com o Art. 22 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a gestão de riscos como elemento essencial do planejamento das contratações.

LICITAÇÃO HOMOLOGADAS

Abaixo seque a tabela demonstrativa do controle das licitações homologado no lapso temporal de 01/01/2024 a 31/12/2024:

Número	Modalidade	Homologação	Proposcente Vencedor	Objeto	Valor	Contrato
00008/2024	Dispensa VL	07/08/24	PRIVATEC SERVICOS DE SEGURANCA LTDA 24.995.633/0001-60	Contratação de Vigilância Eletrônica, objetivando a proteção predial, mobiliária e de equipamentos eletroeletrônicos, além de equipamentos de informática recém adquiridos	19.680,00	Número: 00003/2024 12 x 1.640,00 Assinatura: 12/08/24 Vigência: 12/08/25
00009/2024	Dispensa VL	09/09/24	INSTITUTO DE CERTIFICACAO QUALIDADE BRASIL 01.659.386/0001-00	Contratação de empresa especializada para a realização de Serviços de Auditoria de Renovação da Certificação para fins institucionais no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos regimes Próprios de Previdência Social. –PRÓ-GESTÃO NÍVEL III	36.060,00	Número: 00004/2024 3 x 12.020,00 Assinatura: 16/09/24 Vigência: 16/09/25
00010/2024	Dispensa VL	01/10/24	SITECNET INFORMATICA LTDA 06.345.446/0001-59	SERVIÇO DE TELEFONIA FIXO ILIMITADO, COM PORTABILIDADE DE 2 CANAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABELO-PB	2.376,00	Número: 00005/2024 12 x 198,00 Assinatura: 01/10/24 Vigência: 01/10/25
00012/2024	Dispensa VL	09/10/24	CANAPI COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA. 08.449.096/0001-81	Aquisição de equipamentos de Ares condicionados destinados ao novo Prédio Sede do IPSEMC	10.130,00	Número: 00006/2024 Assinatura: 10/10/24 Vigência: 10/10/25
00012/2024	Dispensa VL	09/10/24	THOMAS JOSE BELTRAO ARAUJO ALBUQUERQUE 19.918.905/0001-73	Aquisição de equipamentos de Ares condicionados destinados ao novo Prédio Sede do IPSEMC	29.640,00	Número: 00007/2024 Assinatura: 10/10/24 Vigência: 10/10/25
00016/2024	Dispensa VL	29/10/24	ICV BRASIL INSPECAO, CERTIFICACAO E VISTORIA LTDA 12.565.571/0001-52	Contratação de empresa especializada para a realização de Serviços de Auditoria de Renovação da Certificação para fins institucionais no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos regimes Próprios de Previdência Social. – PRÓ-GESTÃO NÍVEL III	30.600,00	Número: 00008/2024 3 x 10.200,00 Assinatura: 30/10/24 Vigência: 30/10/25
00001/2024	Inexigibilidade	10/04/24	Assoc. Bras. de Inst. de Previdência Est e Municipais ABIPEM 29.184.280/0001-17	Pagamento de Anuidade à Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais –ABIPEM para o ano de 2024	2.250,00	Número: Assinatura: Vigência:
00002/2024	Inexigibilidade	10/04/24	ASSOCIACAO PARAIBANA DE REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA – AS 19.035.780/0001-33	PAGAMENTO ANUIDADE ASPREVPB – 2024	2.000,00	Número: Assinatura: Vigência:
00003/2024	Inexigibilidade	02/05/24	ASSOCIACAO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDENCIA DE ESTADOS E 02.869.624/0001-75	PAGAMENTO ANUIDADE ANEPREM	1.400,00	Número: Assinatura: Vigência:
00004/2024	Inexigibilidade	17/05/24	LR CONTABILIDADE ADMINISTRACAO PUBLICA EIRELI 17.513.604/0001-34	Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em consultoria contábil.	55.200,00	Número: 00002/2024 12 x 4.600,00 Assinatura: 03/06/24 Vigência: 03/06/25
00006/2024	Inexigibilidade	12/06/24	Assoc. Bras. de Inst. de Previdência Est e Municipais ABIPEM 29.184.280/0001-17	Inscrições dos Colaboradores visando a participação no 57º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM, que realizar-se-á nos dias 26 a 28 de junho de 2024	6.840,00	Número: Assinatura: Vigência:
00007/2024	Inexigibilidade	26/06/24	ASSOCIACAO PARAIBANA DE REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA – AS 19.035.780/0001-33	Inscrições no V SEMINÁRIO ESTADUAL DE PREVIDENCIA DA ASPREVPB junto com VIII SEMINÁRIO DE PREVIDÊNCIAS PÚBLICAS DA ANEP de Servidores e Conselheiros Ipsemc	15.000,00	Número: Assinatura: Vigência:
00009/2024	Inexigibilidade	18/06/24	EQUIPE GESTAO EIRELI 23.300.440/0001-60	Curso: PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO E RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS entre os dias 26 a 28 de junho de 2024 em Recife –PE para atender a demanda dos setores do IPSEMC que atuam na esfera do referido tema conforme Portarias de número 15/24 datada em 25 de janeiro de 2024 e 03/24 datada em 02 de janeiro de 2024	7.820,00	Número: Assinatura: Vigência:
00013/2024	Inexigibilidade	25/10/24	ASSOCIACAO PARAIBANA DE REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA – AS 19.035.780/0001-33	Inscrições no Curso RPPS – INVEST. promovido pela ASPREVPB, objetivando atender as necessidades de Qualificação Continuada e as exigências de critérios formulados pelo Pró Gestão Nível III	7.500,00	Número: Assinatura: Vigência:
00014/2024	Inexigibilidade	01/10/24	OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA	Capacitação de colaboradores no VIII Congresso de Gestão Tributária na	10.470,00	Número: Assinatura:

LICITAÇÃO HOMOLOGADAS



			09.094.300/0001-51	Administração Pública – GTAP, a ser realizado nos dias de 10 a 11 de outubro de 2024 em Salvador/BA Capacitação de colaboradores no VIII Congresso de Gestão Tributária na Administração Pública – GTAP, a ser realizado nos dias de 10 a 11 de outubro de 2024 em Salvador/BA		Vigência:	
00015/2024	Inexigibilidade	30/10/24	Assoc. Bras. de Inst. de Previdência Est. e Municipais/ABIPEM	Aquisição de 09 (nove) inscrições no 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS – a ser realizado entre os dias 06 a 08 de novembro de 2024 – Aracaju-SE	6.840,00	Número:	
			29.184.280/0001-17			Assinatura:	
						Vigência:	

O controle de licitações representa um mecanismo fundamental de governança que assegura integridade, economicidade e transparência nas contratações públicas. Esse processo estruturado abrange o monitoramento minucioso e documentado de cada fase do ciclo licitatório, iniciando-se no planejamento da contratação, passando pela seleção do fornecedor e estendendo-se até a execução e encerramento do contrato. Por meio de ferramentas, sistemas e procedimentos específicos, o controle permite identificar irregularidades, prevenir desvios e garantir que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente, atendendo ao interesse público e aos princípios constitucionais da administração pública.

Neste contexto, o IPSEMC implementou um Sistema de Licitação robusto e integrado que automatiza e padroniza todo o fluxo do processo licitatório. Esta solução tecnológica possibilita um controle sistêmico abrangente, desde a requisição inicial até a finalização do contrato, garantindo conformidade legal, rastreabilidade das operações e otimização dos recursos. O sistema tem se mostrado uma ferramenta essencial para a gestão eficiente das contratações, proporcionando maior agilidade, segurança e transparência aos processos, além de facilitar as atividades de auditoria e prestação de contas aos órgãos de controle.

CONTRATOS EM VIGÊNCIA



Nome	CNPJ	Valor global	Início Vigência	Fim Vigência
LR CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIREL	17.513.604/0001-34	55.200,00	03/06/2024	03/06/2025
PRIVATEC SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA – ME	24.996.633/0001-60	19.680,00	12/08/2024	12/08/2025
TTRÊS COMUNICAÇÃO VISUAL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	06.069.250/0001-64	6.360,00	02/01/2025	31/12/2025
SITECNET INFORMATICA LTDA	06.346.446/0001-59	2.376,00	01/10/2024	01/10/2025
SERGIO JANUARIO DA SILVA ME	00.226.934/0001-46	16.800,00	05/10/2024	05/10/2025
CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	11.340.009/0001-68	12.697,80	02/01/2025	31/12/2025
ICV BRASIL INSPEÇÃO, CERTIFICAÇÃO E VISTORIA LTDA	12.565.571/0001-52	30.600,00	30/10/2024	30/10/2025
3IT CONSULTORIA LTDA	11.250.881/0001-15	16.800,00	31/10/2024	31/10/2025
FURTADO & CIA LTDA	09.220.427/0001-70	2.000,00	17/08/2024	15/08/2025
PUBLICSOFT INFORMÁTICA LTDA	07.553.129/0001-76	56.004,00	04/08/2024	04/08/2025
SAIONARA LUCENA SILVA	17.282.026/0001-72	16.800,00	16/11/2024	16/11/2025
SOCORRO GÁS - MARIA DO SOCORRO B. CIRIACO	05.335.907/0001-25	2.760,00	17/09/2024	17/09/2025
BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.	04.601.397/0001-28	9.600,00	07/04/2024	07/04/2025
E-SOFT TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.	17.758.807/0001-90	7.800,00	05/04/2024	05/04/2025
DATAPREV	42.422.253/0001-01	7.200,00	31/01/2022	31/01/2027
OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA	09.094.300/0001-51	7.188,00	03/07/2024	03/07/2025

A execução e fiscalização dos contratos está sob a responsabilidade da GERCONT - Gerência de Contratos, conduzida por um Fiscal de Contratação formalmente designado para esta função através de Portaria específica. Este profissional, além de suas atribuições técnicas específicas, é responsável pela gestão completa do ciclo contratual, incluindo o acompanhamento rigoroso dos prazos, o controle e validação dos atestados em notas fiscais, a verificação da conformidade dos serviços e produtos entregues, e a documentação de todas as ocorrências relacionadas à execução dos contratos. A GERCONT mantém um sistema informatizado de gestão que permite o controle efetivo de todos os contratos vigentes, incluindo alertas automáticos para vencimentos, necessidades de renovação e marcos contratuais importantes. O setor é responsável também pela comunicação direta com os fornecedores, mediação de eventuais conflitos, análise de pedidos de reajuste ou repactuação, e elaboração de relatórios periódicos sobre a execução contratual. Entre as principais atribuições da gerência, destacam-se:

- Monitoramento do cumprimento das cláusulas contratuais
- Controle dos prazos de vigência e execução
- Verificação da regularidade fiscal e trabalhista dos contratados
- Análise e encaminhamento de pedidos de alteração contratual
- Manutenção do arquivo de documentação contratual
- Elaboração de relatórios gerenciais sobre a execução dos contratos
- Coordenação com outros setores para garantir a adequada execução dos serviços
- Acompanhamento dos pagamentos e da execução orçamentária

Esta estrutura de fiscalização contribui significativamente para a efetividade do controle interno, a transparência na gestão dos recursos públicos e o alcance dos objetivos institucionais do IPSEMC. A atuação da GERCONT tem sido fundamental para assegurar a qualidade dos serviços contratados e o cumprimento das normas legais que regem as contratações públicas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em conclusão, é possível afirmar que os procedimentos licitatórios realizados no âmbito do RPPS para o exercício de 2024 foram conduzidos com rigor, total conformidade à legislação vigente e alinhamento aos melhores padrões de governança. A equipe responsável demonstrou compromisso com a transparência, a legalidade e a adoção de processos claros, justos e equitativos, assegurando um ambiente competitivo e isento de favorecimentos. A estruturação das contratações públicas baseou-se em práticas voltadas para maximizar a participação de fornecedores qualificados, prevenir distorções e garantir que os processos licitatórios fossem conduzidos de forma transparente e eficiente.

Além disso, a implementação de uma matriz de risco como ferramenta estratégica foi determinante para a gestão dos processos licitatórios. Essa abordagem permitiu identificar e avaliar riscos potenciais em cada etapa, possibilitando a adoção antecipada de medidas corretivas de maneira eficaz. A matriz de risco contribuiu significativamente para mitigar falhas, fortalecer a conformidade dos procedimentos e promover maior controle e transparência, além de viabilizar o monitoramento contínuo de possíveis vulnerabilidades. O Controle Interno, em sua função fiscalizadora, desempenhou um papel essencial na garantia da conformidade de todos os processos, assegurando que as licitações fossem realizadas em conformidade com os padrões legais e administrativos. Até o momento, não foram identificadas falhas ou irregularidades, o que evidencia a eficácia dos controles internos e a robustez dos procedimentos licitatórios como um todo. Esse conjunto de medidas, incluindo a aplicação da matriz de risco, reforça a importância da transparência, da eficiência e da prevenção de riscos nas licitações, elementos indispensáveis para uma gestão pública de excelência e para o atendimento eficaz das demandas do RPPS. Assim, os procedimentos licitatórios conduzidos em 2024 fortaleceram a confiança na administração pública, garantindo o respeito à legalidade e aos princípios de probidade, moralidade e eficiência.



THIAGO SILVEIRA
GERÊNCIA DE CONTRATOS
thiago@ipsemc.pb.gov.br
Certificação Profissional RPPS
(assinado eletronicamente)



DARCIO XAVIER FERREIRA
ASS. DE DES. INST. E CONTROLE INTERNO
darcioxavier@ipsemc.pb.gov.br
Certificação Profissional RPPS
(assinado eletronicamente)